



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 226

Disponibilização: 11/12/2020

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
6ª Vara Execução Fiscal - SJPA	3
11ª Vara JEF Cível - SJPA	5
8ª Vara JEF - SJPA	8
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPA / SSJ de Paragominas	12

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 226

Disponibilização: 11/12/2020

6ª Vara Execução Fiscal - SJPA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Pará - 6ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJP

Juiz Titular	:	RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Juiz Substituto	:	
Dir. Secret.	:	TANIA LUCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0002223-61.2001.4.01.3900 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A
Advogado do(a) EXECUTADO: ITAMARA ARAUJO BISPO - SP300673

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

id/358806996 - Volume (2001.39.00.002230 6 V003)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 226

Disponibilização: 11/12/2020

11ª Vara JEF Cível - SJPA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 11ª Vara JEF - BELÉM

Juiz Federal : DR.RUY DIAS DE SOUZA FILHO
 Diretor do Foro
 Dir. da Secretaria : JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES
 Administrativa

Juiz Federal : DR.CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES
 Substituto
 Dir. da Secretaria : GISLIANNE DE SOUZA COUTO RAFFAELE

Expediente do dia 10 de Dezembro de 2020

Atos do Exmº : DR.CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), o Exmº. Sr. Juiz exarou:

0025859-12.2008.4.01.3900
 200839009112481

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : THEREZINHA DE JESUS DOURADO FRANCA
 Adv. : PR00053400 - ROBERTO CESAR GOUVEIA MAJCHSZAK
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...)intime-se a parte autora para regularizar a representação processual, mediante a juntada de procuração. Fixo o prazo de 10 dias.

0021558-70.2018.4.01.3900
 201839000842490

Peticão Cível

Autor : MARIA DO CARMO MARDOCK CORREA
 Adv. : PA00013888 - CILENY REGINA OLIVEIRA DA SILVA
 Reu : BANCO CIFRA S.A.
 Adv. : PE00023255 - ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Intime-se o Banco réu para que, no prazo de 10 dias, apresente os contratos de empréstimos originais na Secretaria deste juízo, nos termos do Despacho anterior.(...)

0021141-83.2019.4.01.3900
 201939000097968

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA CONCEICAO
 Adv. : PA00024189 - ADELIANE OLIVEIRA RIBEIRO DA CONCEICAO
 Reu : BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
 Adv. : MG00103751 - MARIANA BARROS MENDONCA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Reu : BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
 Adv. : BA00016780 - LUIZ CARLOS MONTEIRO LAURENCO

Intime-se o Banco réu para que apresente os documentos originais na secretaria deste juízo, assinados pelo autor, a fim de viabilizar a produção da prova, conforme Despacho em 27/08/2020. Fixo o prazo de 10 dias.(...)

0025811-67.2019.4.01.3900
 201939000134832

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : TOMASIA BAIÁ DA SILVA
 Adv. : PA00028443 - ARTHUR VASCONCELOS DE ALMEIDA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Reu : BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
 Adv. : MG00103751 - MARIANA BARROS MENDONCA

Adv. : BA00016780 - LUIZ CARLOS MONTEIRO LAURENCO

(...)concedo o prazo de 10 dias para que a requerente apresente os extratos para os fins almejados. Por outro lado, a autora impugnou os documentos juntados com a contestação contendo sua assinatura. Determino a intimação do Banco Réu para que, no prazo de 10 dias, junte aos autos os documentos originais assinados pela requerente, para fins de perícia grafotécnica.(...)

0005383-64.2019.4.01.3900

201939000964214

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : FRANCISCO JOSE DE SOUZA

Adv. : PA00017662 - LUCIVANE RIBEIRO PINTO

Reu : BANCO PAN S.A.

Adv. : PE00023255 - ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Intime-se o Banco réu para que apresente os documentos originais na secretaria deste juízo, assinados pelo autor, a fim de viabilizar a produção da prova, conforme Despacho em 17/01/2020. Fixo o prazo de 10 dias.(...)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 226

Disponibilização: 11/12/2020

8ª Vara JEF - SJPA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 8ª Vara JEF - BELÉM

Juiz(a) : RUY DIAS DE SOUZA FILHO
 Federal
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) : DR.MAURO HENRIQUE VIEIRA
 Titular
 Juiz(a) : DR.GUILHERME OSORIO PIMENTEL
 Subst.

Expediente do dia 07 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : MAURO HENRIQUE VIEIRA
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0028890-06.2009.4.01.3900

200939009140124

Cível / Tributário / Jef

Autor : ANA MARIA MACIEL SERRAO

Adv. : PA00017860 - VANESSA HOLANDA DE ARAUJO

Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO/SENTENÇA (...) Intimem-se os herdeiros para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem informações sobre pais e irmãos da autora falecida, juntando certidão de óbito, se for o caso, bem como RG e CPF.

0003815-47.2018.4.01.3900

201839000712396

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DARCY SAGICA FERNANDES

Adv. : PA00024609 - RAPHAEL NOGUEIRA VON PAUMGARTTEN

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO/SENTENÇA (...) Nos termos da Portaria nº 10/2012, de 24.07.2012, deste Juízo, intime-se a parte **autora/ré** para que se manifeste sobre o cálculo do Setor de Contadoria da Justiça Federal, no prazo **de 10 (dez) dias**, ficando ciente de que, em não havendo manifestação nesse prazo, será mantido o cálculo efetuado pelo contador do Juízo.

0034686-60.2018.4.01.3900

201839000928036

Cível / Fgts / Jef

Autor : MARIO GERALDO CARREIRA MACHADO

Adv. : PA00012019 - WILSON ALCANTARA DE OLIVEIRA NETO

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO/SENTENÇA (...) Dê-se ciência a parte autora acerca das informações apresentadas pela Caixa Econômica Federal. Prazo: 05 (cinco) dias. Após, arquivem-se os autos.

0018753-13.2019.4.01.3900

201939000078029

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ADERSON MARIA RODRIGUES DE FREITAS

Adv. : PA00019828 - JOSE ALLYSON ALEXANDRE COSTA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO/SENTENÇA (...) Nos termos da Portaria nº 10/2012, de 24.07.2012, deste Juízo, intime(m)-se a(s) parte(s) **ré e/ou autora** para que se manifeste(m) sobre o cálculo feito pelo Manual de Cálculo da Justiça Federal, no prazo de **10 (dez)** dias, ficando ciente de que, em não havendo manifestação nesse prazo, será mantido o cálculo efetuado pelo Juízo.

0021469-13.2019.4.01.3900

201939000101269

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARLENE CARDOSO DA SILVA

Adv. : PA00018011 - SUELEN ADRIANE ARAUJO NERY

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO/SENTENÇA (...) Nos termos da Portaria nº 02/2015/COJEF-PA, de 12/08/2015, ante a necessidade de verificação do perfil sócioeconômico do grupo familiar da parte autora, fica determinada a designação de perícia sócioeconômica, conduzida pela assistente social Dra. **SAMANTA EDRINE DO ROSARIO DE SOUSA, a ser realizada no prazo limite de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro dia do mês subsequente à presente nomeação (...).**

0022785-61.2019.4.01.3900

201939000111972

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ADEMAR RAMOS DA SILVA

Adv. : PA0019828A - JOSE ALLYSON ALEXANDRE COSTA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO/SENTENÇA (...) Nos termos da Portaria nº 10/2012, de 24.07.2012, deste Juízo, intime(m)-se a(s) parte(s) **ré e/ou autora** para que se manifeste(m) sobre o cálculo feito pelo Manual de Cálculo da Justiça Federal, no prazo de **10 (dez)** dias, ficando ciente de que, em não havendo manifestação nesse prazo, será mantido o cálculo efetuado pelo Juízo.

0008660-88.2019.4.01.3900

201939000990940

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ADELSON DOS SANTOS SOUSA

Adv. : PA00014061 - FELIPE LAVAREDA PINTO MARQUES

Adv. : PA00016031 - HAMILTON RODRIGUES PINTO

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO/SENTENÇA (...) Considerando que os valores depositados em conta vinculada ao juízo poderão ser liberados mediante alvará ou por transferência eletrônica para conta indicada pelo credor, nos termos do art. 1º da Orientação Normativa COGER nº 7318728/2018, **intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente dados bancários** para a realização da transferência dos valores já depositados pela CEF, referente ao cumprimento do julgado.

Diretora Secretaria.	de :	PRISCILA FOGAÇA
-------------------------	------	-----------------

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	:	JUÍZA FEDERAL, ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM
---------------	---	---

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Nos termos da Portaria SJPA-NUTUR 7327632, de 12/12/2018, ABRE-SE VISTA à parte recorrida para, querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar Contrarrazões ao Incidente de Uniformização interposto.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2198-43.2018.4.01.3903
2198-43.2018.4.01.3903 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA DA CONCEICAO COSTA
ADVOGADO	:	PA0017805A - NILZA GOMES CARNEIRO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Numeração única: 799-19.2017.4.01.3901
799-19.2017.4.01.3901 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	BRAMAN DE JESUS SILVA SANTOS
ADVOGADO	:	PA00016352 - AGENOR PINHEIRO LEAL
ADVOGADO	:	PA00021085 - MARLY SANTOS LEAL
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Numeração única: 1815-87.2017.4.01.3907
1815-87.2017.4.01.3907 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO	:	LEIDIANE ARAUJO SANTOS
ADVOGADO	:	PA00015417 - PAULA DE SOUSA FERNANDES WOLSKI

Numeração única: 2138-70.2018.4.01.3903
2138-70.2018.4.01.3903 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	BENEDITO DE SOUZA MARQUES
ADVOGADO	:	PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Numeração única: 2770-90.2018.4.01.3905
2770-90.2018.4.01.3905 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GERSON JOSE DE MIRANDA
ADVOGADO	:	RJ00124069 - ALEXANDRE ARANHA FREITAS
RECDO	:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

Numeração única: 3292-17.2018.4.01.3906
3292-17.2018.4.01.3906 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VALSON JOSE DA SILVA
ADVOGADO	:	PA00028133 - REBECA SILVA BIASI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Numeração única: 2555-23.2018.4.01.3903
2555-23.2018.4.01.3903 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANTONIO WILSON DE SOUZA CRUZ
ADVOGADO	:	PA0012865A - FREDY ALEXEY DOS SANTOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 226

Disponibilização: 11/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPA / SSJ de Paragominas

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARAGOMINAS-1ª VARA - PARAGOMINAS

Juiz Titular	:	DR. PAULO CESAR MOY ANAISSE
Juiza Substit.	:	DRA. LORENA DE SOUSA COSTA
Dir. Secret.	:	LORAYNE MURARO DE FREITAS

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. PAULO CESAR MOY ANAISSE
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2478-39.2017.4.01.3906
2478-39.2017.4.01.3906 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	ALINE NERES DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	PA00022530 - LUANA PEIXOTO TOURINHO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PA00015498 - RENAN JOSE RODRIGUES AZEVEDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"De ordem do(a) MM(a) Juiz(a) Federal desta Subseção Judiciária, em conformidade com o Provimento COGER - TRF1ª Região nº 10126799/2020 e Portaria n. 7039624/2019-GABJU/JF/PGN, bº eado no art. 203 do CPC/2015 e art. 93, XIV da CF, intime-se a defesa da autora, para informar no prazo de 15 (quinze) dias se a Caixa Econômica Federal procedeu o pagamento dos honorários sucumbências na conta bancária indicada"

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARAGOMINAS-1ª VARA - PARAGOMINAS

Juiz Titular	:	DR. PAULO CESAR MOY ANAISSE
Juiza Substit.	:	DRA. LORENA DE SOUSA COSTA
Dir. Secret.	:	LORAYNE MURARO DE FREITAS

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. PAULO CESAR MOY ANAISSE
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2471-02.2016.4.01.3900
2471-02.2016.4.01.3900 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO	:	PA00022481 - LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	PA00004861 - SOFIA MIRANDA MUFFAREJ
ADVOGADO	:	PA00012974 - NAUTO ENDERSON NASCIMENTO DA SILVA
EXCDO	:	RENATA DOS REIS DIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Considerando o petição de fls. 87/89 e o saldo remanescente dos valores constrictos (fls. 63/64 e 79), e determino o que segue: a) Convertam-se em renda em favor do exequente os valores constrictos remanescentes, transferidos para conta remunerada à disposição do Juízo (fls. 63/64), devendo ser observado às informações contidas na petição de fls. 87.

Expeça-se ofício endereçado à Caixa Econômica Federal (CEF), requisitando a realização de conversão em renda, devendo ser comprovada nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias. Juntem-se no ofício: cópias de fls. 63/64, "65, 69, 87/88, e desta decisão. b) Após o cumprimento das medidas determinadas, intime-se a parte exequente."

Numeração única: 3123-35.2015.4.01.3906
3123-35.2015.4.01.3906 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	TIAGO CABRAL DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO	:	PA00005201 - ELDELY DA SILVA HUBNER
ADVOGADO	:	PA00017458 - SIMONIA BISPO FEITOSA
ADVOGADO	:	PA00021888 - BARBARA DA SILVA RONI LEAL
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Tendo em vista os termos da sentença prolatada em audiência fls. 180/181 e a maioria atingida pela exequente (fls. 323), determino a exclusão da Sra. MARIA ANALIA CHAVES CABRAL juntamente com a causídica constituída (fls. 12), da representante processual da Sra. ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA. Inclua-se a advogada constituída, na autuação processual, vinculada a exequente ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, devendo a procuradora, no prazo de 05 (cinco) dias, retificar a representação postulatória (fls. 177). Encaminhem-se estes autos ao setor de distribuição para as retificações devidas, bem como a contadoria para atualização da planilha de cálculos e eventuais ajustes. Após a realização da retificação na autuação processual e na procuração outorgada (fls. 177), cumpram-se o item "c)" do Decisum de fls. 306."

Numeração única: 123-27.2015.4.01.3906
123-27.2015.4.01.3906 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS - IBAMA
EXCDO	:	RERIVALDO SANTOS ROCHA
ADVOGADO	:	PA0017772B - SERGIO DE BARROS BIANCHI COSTA
ADVOGADO	:	PA00015441 - DIEGO SAMPAIO SOUSA
ADVOGADO	:	PA00016520 - TIBERIO CESAR SAMPAIO TEIXEIRA
ADVOGADO	:	PA00017772 - SERGIO DE BARROS BIANCHI COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Em virtude do parcelamento do débito informado pelo exequente às fls. 228/238-v, defiro o pedido formulado, suspendendo o curso da presente execução e determino seu arquivamento provisório sem baixa na distribuição pelo prazo de 05 (cinco) anos ou até que a parte exequente informe a quitação do débito fiscal ou requeira o prosseguimento do feito, em virtude de eventual inadimplemento do acordo. Neste último caso, destaco que o prazo de prescrição prosseguirá, independentemente de reconhecimento judicial, desde o momento em que restar configurada a inadimplência."

Numeração única: 37099-90.2011.4.01.3900
37099-90.2011.4.01.3900 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS - IBAMA
EXCDO	:	R. R. CONSTRUTORA LTDA - CONSTRUTORA REZENDE
EXCDO	:	DONATO REIS REZENDE
EXCDO	:	MARGARETE BUZZI REZENDE
ADVOGADO	:	PA00014745 - RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO
ADVOGADO	:	PA00015502 - THIAGO RAMOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	PA00018060 - CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Considerando que há saldo remanescente, tendo transcorrido in albis o prazo para pagamento (fl. 239-v), conforme determinado à fl. 232, defiro o pedido de bloqueio de ativos financeiros formulado pelo exequente (fl. 244), até o limite da dívida remanescente apresentada à fl. 231. Penhorem-se ativos financeiros eventualmente encontrados em nome dos executados, observando-se o valor do débito remanescente (fl. 231), nos termos do art. 854 do CPC. Desbloqueiem-se os excedentes acima delimitados ou as quantias irrisórias, assim consideradas aquelas inferiores a R\$ 100,00 (cem reais), bem como as que se enquadrarem na hipótese do art. 836 do CPC/2015. Na hipótese de efetivação do bloqueio de valores, dispense a lavratura do Termo de Penhora. Transfira-se o respectivo montante para conta remunerada à disposição do juízo, a fim de resguardar a correção monetária do valor bloqueado. Não localizados valores penhoráveis ou havendo desbloqueio de valores nas hipóteses supra, intime-se a exequente. Caso contrário, venham-me os autos conclusos."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARAGOMINAS-1ª VARA - PARAGOMINAS

Juiz Titular	:	DR. PAULO CESAR MOY ANAISSE
Juiza Substit.	:	DRA. LORENA DE SOUSA COSTA
Dir. Secret.	:	LORAYNE MURARO DE FREITAS

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. PAULO CESAR MOY ANAISSE
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1147-85.2018.4.01.3906
1147-85.2018.4.01.3906 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARA - COREN
ADVOGADO	:	PA00011629 - DÉBORA RODRIGUES PAUXIS
EXCDO	:	JOSE ELIL DE LIMA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a exequente para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a possibilidade de suspensão da presente execução, nos termos do art. 40 da Lei n. 6.830/80, considerando as teses firmadas no RESP de n. 1.340.553/RS, julgado no Superior Tribunal de Justiça."

Numeração única: 1338-67.2017.4.01.3906
1338-67.2017.4.01.3906 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PA00015498 - RENAN JOSE RODRIGUES AZEVEDO
EXCDO	:	MARIA BETANIA DE NAZARETH CAL VINAGRE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se o exequente para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, em relação aos documentos juntados às fls. 40 e seguintes, visando o prosseguimento do feito. Após, venham-me os autos conclusos."

Numeração única: 2134-29.2015.4.01.3906
2134-29.2015.4.01.3906 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
EXCDO	:	A LEOCADIO DOS SANTOS- SANTOS ANTONIO MINERACAO E TRANSPORTE E SERVICOS
ADVOGADO	:	PA00011239 - ISAIAS DA COSTA MOTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte executada quanto à penhora realizada de fls. 135/136, nos termos do art. 841, § 1º do CPC. Após, intime-se a exequente."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARAGOMINAS-1ª VARA - PARAGOMINAS

Juiz Titular	:	DR. PAULO CESAR MOY ANAISSE
Juiza Substit.	:	DRA. LORENA DE SOUSA COSTA
Dir. Secret.	:	LORAYNE MURARO DE FREITAS

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. PAULO CESAR MOY ANAISSE
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3905-47.2012.4.01.3906
3905-47.2012.4.01.3906 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- CAIO GRACO NUNES DE SA PEREIRA
EXCDO	:	JOSE ANTERVAL COSTA SOUZA
ADVOGADO	:	PA00002635 - RAIMUNDO JOSE PEREIRA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Pelo exposto, decreto a prescrição intercorrente, e julgo extinta a presente execução, com fulcro no art. 40,§ 4º da,Le(n. 6.630/80 c/c art. 924, V e 925 do CPC. Sem condenação em custas judiciais e honorários advocatícios. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório, nos termos do artigo 496, §4º, II do CPC. Dispensar a intimação da exequente, considerando o pedido de renúncia ao prazo recursal (fls. 71). Transitado em julgado a sentença, arquivem-se os autos com baixa na distribuição."

Numeração única: 489-27.2019.4.01.3906
489-27.2019.4.01.3906 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	FERNANDO CAVALCANTE DA SILVA
ADVOGADO	:	PA00006977 - LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Ante o exposto, com fundamento no art. 395, II, do CPP, REJEITO A INICIAL ACUSATÓRIA ajuizada em desfavor de FERNANDO CAVALCANTE DA SILVA, por reconhecer litispendência decorrente de duplicidade de persecuções penais albergadas no mesmo fato, em afronta ao princípio do non bis in idem, em sua vertente processual."

Numeração única: 3574-65.2012.4.01.3906
3574-65.2012.4.01.3906 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	:	PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO	:	MARIA MATOS DA SILVA
ADVOGADO	:	PA00011471 - FABRICIO DOS REIS BRANDAO
ADVOGADO	:	PA00015441 - DIEGO SAMPAIO SOUSA
ADVOGADO	:	PA00017772 - SERGIO DE BARROS BIANCHI COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Em razão do pagamento do débito pelo executado, conforme noticiado pela parte exequente (fls. 157), e tendo em conta que a finalidade desta ação consiste exatamente na obtenção da satisfação da dívida discutida, JULGO EXTINTA a presente execução fiscal, com fulcro no artigo 924, inciso II, do CPC/2015, c/c o artigo 156, inciso I, do CTN. Custas judiciais finais a cargo do executado. Arquivem-se os autos com baixa na Distribuição, após o trânsito em julgado."